



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 54 / 2016

Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades a seguir mencionadas, e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, no exercício de 2017.

§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba 20.000,00

SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0803 – Proteção Social Especial

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional 58.900,00

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasses às Entidades com Recursos FIA 30.000,00

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0801 – Proteção Social Básica

Casa de Apoio Danielle 9.600,00

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 304– Vigilância Sanitária

PROGRAMA: 1004 – Vigilância em Saúde

Associação Carmense de Proteção dos Animais - ACARPA 8.000,00

FUNÇÃO: 12 –Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 1201 – Educação Básica

Caixa Escolar Bairro Paraíso 3.000,00

Caixa Escolar Dr. Júlio do Couto Gontijo 3.000,00



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo	3.000,00
Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes	3.000,00
Caixa Escolar Geralda Maria de Oliveira	3.000,00

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 1201 – Educação Básica

CMEI Pedro Luiz Garcia de Deus	3.000,00
CMEI Irmã Rosa Maria	3.000,00
CMEI Maria Conceição França Queiroz	3.000,00
Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo	3.000,00
CMEI Dona Mazita	3.000,00

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 1302 – Fundo Proteção ao Patrimônio Público

Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba	15.000,00
Congado Nossa Senhora do Rosário de Carmo do Paranaíba	5.000,00
Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo	7.000,00
Caixa Escolar do Bairro Paraíso	7.000,00
Caixa Escolar São Geraldo	7.000,00
Caixa Escolar Antônio Atanásio de Barcelos	7.000,00
APAE de Carmo do Paranaíba	7.000,00
Caixa Escolar Leôncio Ferreira de Melo	7.000,00
Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes	7.000,00
Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira	7.000,00
Caixa Escolar E.E. Amadeu Gonçalves Boaventura	7.000,00
Caixa Escolar Dr. Júlio Couto Gontijo	7.000,00
Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo	7.000,00
CESEC / Caixa Escolar Professor Antônio Deus Vieira Neto	1.000,00
CMEI Maria Conceição França Queiroz	1.500,00
CMEI Irmã Rosa Maria	1.500,00
CMEI Pedro Luiz Garcia de Deus	1.500,00
CMEI Dona Mazita	1.500,00

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer

Associação de Karatê Dojo José Geraldo	2.000,00
--	----------

§ 2º Os repasses financeiros de contribuições, que perfazem um total de R\$ 575.338,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais), serão efetuados da seguinte forma:



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

FUNÇÃO: 01 – Legislativa

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0101 – Ação Legislativa

Associação das Câmaras Municipais do Alto Paranaíba – ACAMAP 10.000,00

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

Contribuição a AMAPAR 51.000,00

Contribuição a AMM 14.000,00

Contribuição a UNDIME 1.700,00

Contribuição ao CISPAR (Rateio) 18.648,00

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

CONASEMS 8.500,00

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 1002 – Atenção Especial

Contribuição ao CISALP (Rateio) 74.500,00

Consórcio Intermunicipal Urgência e Emergência – Região

Ampliada Noroeste – SAMU (Rateio) 44.990,00

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Públicos

PROGRAMA: 1501 – Urbanismo

Secretaria de Estado da Defesa Social 160.000,00

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural

PROGRAMA: 2201- Desenvolvimento Local

Contribuição a EMATER 110.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Água Limpa 3.000,00

Conselho de Desenv. Comunitário Unidos Venceremos de São Francisco das Almas 3.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio de Bravinhos 3.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campinhos 3.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo do Meio 3.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa dos Estuáneos 3.000,00

Associação Comunitária de JARDIBRÁS 3.000,00

Associação Comunitária de Malícia 3.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Versol Costa de Mata do



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Salgado	3.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta de Matinha	3.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro do Cabeça	3.000,00
Associação Comunitária de Pimentas	3.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bento e Cuscuzeiro	3.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sossego	3.000,00
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário	
PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer	
Paranaíba Esporte Clube	20.000,00
Niterói Esporte Clube	20.000,00

I – as transferências de recursos em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao programa 0801 – Proteção Social Básica, ficam condicionadas aos repasses dos recursos ao Município por esse Ministério, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

II – Os repasses de recursos do FIA ficam condicionados a doações para FIA e deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 3º Os repasses financeiros de auxílios, que perfazem um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social	
SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial	
Repasses à Entidades com Recursos FIA	10.000,00

§ 4º Os repasses financeiros de Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, que perfazem um total de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 12 – Educação	
SUBFUNÇÃO: 364– Ensino Superior	
PROGRAMA: 1207 – Ensino Superior e Profissionalizante	
Estudantes a preencher requisitos da Lei nº 2.317/2015	420.000,00

FUNÇÃO: 13– Cultura	
SUBFUNÇÃO: 392– Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
PROGRAMA: 1301- Promoção, Produção e Difusão Cultural	



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Produção, Promoção e Apoio as Atividades Artísticas e Culturais –
Pessoas Físicas a preencher requisitos

..... 4.000,00

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação da Política Desporto e Lazer

Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos – Pessoas
Físicas a preencher requisitos

..... 10.000,00

I – As transferências de recursos referentes ao programa 1301- Promoção, Produção e Difusão Cultural e 2701- Implementação da Política Desporto e Lazer – Pessoas Físicas a preencher requisitos, deverão seguir critérios a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º As subvenções constantes desta Lei serão repassadas de acordo com a programação de desembolso estabelecida para as unidades orçamentárias.

Art. 3º O orçamento de 2017 conterà dotações próprias para cobertura do autorizado pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam - se as disposições em contrário e em especial a Lei n.º 2.346, de 22 de dezembro de 2015.

Carmo do Paranaíba, 14 de outubro de 2016.

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças